ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 17/06/24
Presidente

Indicação: 391/2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja a manutenção das lâmpadas que se encontram com defeito em toda a extensão da Praia Pequena - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atendimento aos pedidos dos moradores, que relatam a dificuldade de se locomoverem no período noturno por falta de iluminação. Cabe ressaltar que, a iluminação é essencial à qualidade de vida do ser humano.

APROVADO
Em 17 JUN 24
Presidente

Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador